



DECRETO Nº 2.824/2014

“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências”.

ADÃO ALMEIDA DE BARROS, Prefeito em exercício de Dezesseis de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.142,42 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

UNID. ORÇ.: 0602 – FMS – CONVÊNIOS/UNIÃO.

0602.1030100222.034 – Programa piso de atenção básica – PAB FIXO.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 301

PROJ./ATIV.: 2.034

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.

9.142,42

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito suplementar autorizado no artigo anterior provenientes do Superávit financeiro do Programa piso de atenção básica – PAB FIXO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADÃO ALMEIDA DE BARROS,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.